CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 28/04/2011
HORA: 11:50
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3141, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/04/11 A 27/07/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22 INDÚSTRIA
691 PROMOÇÃO COMERCIAL
0096 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO
2.101 PROGRAMA PROMOÇÀO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO
10.02.22.691.0096.2.101 PROGRAMA PROMOÇÀO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO

4.4.90.51.93.00.00.00 Benfeitorias em Propriedades de Terceiros..... R$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.20.606.0010.2128 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica c/1156.....R$ 3.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente c/1172.....R$ 2.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE ABRIL DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.